

# Estudo Técnico Preliminar 117/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Solicitação 1543/2024

## 3. Descrição da necessidade

Aquisição de Materiais de Copa/Cozinha para o Departamento de Tratamento de Esgoto para o mês de Fevereiro/2024. A aquisição de faz necessária para viabilizar a reposição de estoque.

## 4. Área requisitante

| Área Requisitante  | Responsável             |
|--|-------------------------|
| Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Tratamento de Esgoto | Mateus Ranzani Herrmann |

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento da necessidade dos materiais de Copa/Cozinha do Departamento de Tratamento de Esgoto, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no endereço Rua José Frazatto, nº 580, Loteamento Santo Antônio - Jaguariúna/SP, no horário das 08h00in às 12h00min e das 13h00 às 17h00min - Divisão de Almoxarifado e Patrimônio para posterior encaminhamento ao departamento requisitante.

## 6. Levantamento de Mercado

Para a contratação foram feitas cotações com empresas de fornecimento de materiais de limpeza e pesquisa no âmbito de contratações públicas através de sites como: BEC - Bolsa Eletrônica de Compras/SP, Pannel de Preços do Governo Federal, com o objetivo de identificar a existência de inovações que melhor atenderiam às necessidades da administração municipal.

## 7. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais de consumo para copa/cozinha - Açúcar e Café, para um período de 30 (trinta) dias, para o Departamento de Tratamento de Esgoto, para compor o estoque.

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Aquisição de materiais Copa/Cozinha:

- Pó de Café - 10 Pacotes de 500 gramas - Torrado e moído, Tradicional, tipo Arábica, embalado á vácuo ou tipo almofada, não contenha Glúten, torração média, acondicionado em embalagem de 500 gramas ou1 kilo, contendo na embalagem data de

fabricação, validade (mínimo 06 meses), lote e selo de pureza ABIC ou outros atestados equivalentes. Os Produtos que não contiverem selo de pureza na embalagem, somente serão aceitos quando encaminhados com laudo anexo emitido por laboratórios credenciados pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde- REBLAS/ANVISA, os testes apresentados no laudo deverão ter a data de emissão de no máximo 24 meses.

- Açúcar - 10 quilogramas - Refinado Especial, acondicionado em embalagem plástica de 01 kilo, isento de sujeiras e odores, não contenha Glúten, com informação nutricional, data de fabricação e validade na embalagem.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

### Valor (R\$):

Valor (R\$): 370,40

Com embasamento nas pesquisas de preços e de mercado, foi realizado o levantamento para estimativas de valores de contratação no valor total de R\$ 370,40 (trezentos e setenta reais e quarenta centavos).

## 10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, haja vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz: “Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável. Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este material de consumo.

## 11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, *não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes*, por essa secretaria, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

## 12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição de materiais de Copa/Cozinha, bem como de limpeza e higiene do Departamento de Tratamento de Esgoto é planejada anualmente, juntamente com a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, para atendimento das necessidades do departamento, sendo que os pedidos são realizados mensalmente devido à limitação de espaço para estoque.

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

São realizados pedidos mensais para manutenção do estoque assegurando o bem-estar e a saúde e segurança do trabalhador

## 14. Providências a serem Adotadas

O material solicitado é enviado para a Divisão de Almoxarifado e Patrimônio e posteriormente distribuído, conforme solicitação e necessidade do departamento.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Em todos os materiais solicitados são exigidos Registro no Ministério da Saúde ou ANVISA. Desta forma, toda a produção, distribuição e armazenagem são fiscalizados, evitando danos ao meio ambiente com descartes incorretos, uso de matérias-primas indevidas, etc.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Aquisição de materiais de Copa/Cozinha são de fundamental importância para bem-estar e saúde do trabalhador

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA TERESA DE TOLEDO LIMA**

Analista de Saneamento